



ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017SESA-CP – SECRETARIA DE SAÚDE.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano 2017, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente(a), Danielle Maria Monteiro de Lima e Tatiane Costa Silva Gomes – membros, além da representante legal da empresa **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, a Sra. Maria Gláucia Alexandre da Silva (sócia administradora) portadora do CPF nº 902.340.223-53 e do engenheiro civil da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Jorge Willamy Lobo Galvão Júnior. Estando todos presentes a Presidente faz constar que antes de iniciar com a divulgação do resultado para o **ITEM 02 – Ampliação da Unidade de Atenção Especializada no Município de Beberibe** a comissão constatou que nos itens 10.2.3 e 10.2.4, referentes ao **ITEM 01 - Reforma da Unidade de Atenção Especializada no Município de Beberibe** encontram-se duas divergências em relação ao constante no Projeto Básico, quais sejam: no item **10.2.3** têm-se a descrição no Projeto Básico: “Interruptor simples de embutir 10A/250V 2 teclas com placa, fornecimento e instalação”, ao passo que na proposta consta “ 10.2.3 – Interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa duas teclas fornecimento e instalação”; no item 10.2.4 têm-se a descrição no Projeto Básico: “Interruptor simples de embutir 10A/250V 3 teclas com placa, fornecimento e instalação”, onde a empresa apresentou: “10.2.4 – Interruptor simples completo (3 seções) fornecimento e instalação”. O edital prevê em seu item 7.10 que “no caso de divergências entre as colunas discriminação dos serviços, unidades e quantidades constantes dos orçamentos apresentados pelos licitantes e aqueles constantes do Anexo I do edital, prevalecerá as discriminações dos serviços, unidades e quantidades do referido Anexo I do edital, sujeitando-se a licitante a executar os serviços de acordo com as especificações e detalhamento constantes do instrumento convocatório, devendo a comissão proceder o registro em ata das referidas correções.” Dessa forma a Presidente indagou à representante da empresa licitante se a mesma se submeteria ao disposto acima, ao que esta respondeu que sim, declarando que irá executar o serviço conforme a especificação expressa do Anexo I do Edital. Diante da possibilidade da Comissão rever seus atos, vem neste momento citar em ata o ocorrido, ressaltando que o fato em nada altera o resultado proferido anteriormente. Em seguida o engenheiro civil, Sr. Jorge Willamy Lobo Galvão Júnior, afirma que tendo observado e analisado a proposta no tocante à memória de cálculos dos quantitativos, orçamento e cronograma, não encontrou nada que desclassifique a proposta apresentada. Após as considerações retromencionadas a Presidente faz constar o seguinte resultado: Proposta Classificada: **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. ITEM 02 – Ampliação da Unidade de Atenção Especializada no Município de Beberibe**, com o valor total de **R\$ 801.536.89 (oitocentos e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, sendo declarada vencedora do presente item. É O RESULTADO. Em seguida, a presidente indaga aos presentes acerca de intenção de interposição e recursos, quando todos responderam que concordam com o presente resultado, abrindo mão do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
<i>Maria do Carmo Soares da Silva</i> Maria do Carmo Soares da Silva Presidente	<i>Maria Glauce Alexandre da Silva</i> SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
<i>Danielle Maria Monteiro de Lima</i> Danielle Maria Monteiro de Lima (Membro)	
<i>Tatiane Costa Silva Gomes</i> Tatiane Costa Silva Gomes (Membro)	
<i>Jorge Wilmar Lobo Galvão Júnior</i> Jorge Wilmar Lobo Galvão Júnior (Engenheiro Civil)	